



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
 01.612.603/0001-07 Exercício:2024

Página 4

DECRETO Nº 44 , DE 08 DE julho DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 Ficha: 10 01.031.0032.2002.0000 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZA -4.178,00
 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
 Ficha: 344 17.512.0015.1035.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RU -26.000,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 Ficha: 461 10.302.0013.2067.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI -75.500,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Ficha: 467 10.303.0013.2066.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI -49.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Ficha: 484 08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR -48.800,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
 Ficha: 644 27.813.0012.2125.0000 DESPORTO E LAZER-INCENT. E MO -8.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 Ficha: 656 04.122.0003.2123.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -4.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Ficha: 657 04.122.0003.2123.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -103.070,40
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
 01.612.603/0001-07 Exercício:2024

Página 5

DECRETO Nº 44 , DE 08 DE julho DE 2024

TOTAL DAS ANULAÇÕES -318.548,40

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
 01.612.603/0001-07 Exercício:2024

Página 1

DECRETO Nº 45 , DE 15 DE julho DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 226 de 27/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
 DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº226, de 27 de dezembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 15 de julho de 2024

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 02 01 00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
 Ficha: 19 04.122.0001.2005.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAI 400,00
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
 LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
 Ficha: 41 04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 600,00
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
 Ficha: 42 04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Ficha: 46 04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 5.500,00

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
 01.612.603/0001-07 Exercício:2024

Página 2

DECRETO Nº 45 , DE 15 DE julho DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:
 Ficha: 47 04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 51.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:
 Ficha: 67 04.122.0004.2995.0000 GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE 300,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:
 Ficha: 98 28.846.0003.2020.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 7.000,00
 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON
 LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Ficha: 119 12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE 2.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 02 03 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
 Ficha: 198 12.361.0010.2990.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 500,00
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
 Ficha: 201 12.361.0010.2990.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 6.000,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:
 LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
 Ficha: 291 04.122.0003.2053.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 15.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:
 Ficha: 306 15.452.0015.1068.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RL 65.000,00
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 Ficha: 442 10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ 15.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Ficha: 487 08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR 160,00
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
 Ficha: 488 08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR 2.000,00

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2024

Página 3

DECRETO Nº 45 , DE 15 DE julho DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 490	08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA	3.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha: 573	08.244.0019.2993.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		186.460,00	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2024

Página 4

DECRETO Nº 45 , DE 15 DE julho DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 411	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	-10.560,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Ficha: 466	10.303.0013.2066.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	-8.100,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 484	08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA	-142.200,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha: 512	08.244.0019.2079.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.500,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Ficha: 606	13.392.0023.2085.0000 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	-15.500,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E ESPORTIVAS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Ficha: 634	27.813.0012.2086.0000 ESPORTE E LAZER - INCENTIVO FISCAL	-7.600,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-186.460,00	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2024

Página 1

Id:01AB2DEC89C40566

DECRETO Nº 46 , DE 22 DE julho DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 226 de 27/12/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº226, de 27 de dezembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 22 de julho de 2024

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
Ficha: 17	04.091.0003.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	9.200,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	29.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 47	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	8.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 67	04.122.0004.2995.0000 GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE	200,00	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2024

Página 2

DECRETO Nº 46 , DE 22 DE julho DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 101	12.361.0005.1016.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	2.300,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha: 126	12.361.0005.2040.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	30.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 198	12.361.0010.2990.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 431	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	1.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 442	10.301.0013.2069.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚDE	20.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 488	08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA	4.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 490	08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA	2.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha: 530	08.244.0019.2099.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		132.200,00	

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

(Continua na próxima página)